

ADICIONAL N.º 208/2022

AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA N.º 1022/2021
“INTERMARCHÉ – CRIAÇÃO DE NOVOS GABINETES”
(Proc. n.º 2021/198 - DEM)

Entre: _____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Joana Micaela Salvador Baptista**, com domicílio necessário no edifício Atrium, Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, n.º 4-A, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 97/2021, de 29 de outubro, adiante designado como **Município ou Primeiro Outorgante**; _____

E, _____

Evento – Engenharia e Construção Civil, Lda., com capital social de € 9.975,96, com sede no Olival-Odivelas, Ferreira do Alentejo, 7900-356 Odivelas, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Alentejo, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 504.184.547, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 29710 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, representado no ato por **Armindo Calado Alves da Maia**, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de gerente, o qual tem poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta online, efetuada à certidão permanente do registo comercial, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante ou Adjudicatária**; _____

É celebrada o presente Adicional ao Contrato de Empreitada de Obra Pública n.º 1022/2021 denominado “INTERMARCHÉ – CRIAÇÃO DE NOVOS GABINETES”, autorizado por despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Joana Baptista, datado de 6 de abril de 2022, exarado na informação n.º INT-CMO/2022/6737, que se rege pelas seguintes cláusulas: _____

Cláusula Primeira

Trabalhos a menos e redução do preço contratual

Os Outorgantes acordam na realização de trabalhos a menos, no valor total de 17.026,40€ (dezassete mil e vinte e seis euros e quarenta centimos), com a consequente redução do preço contratual, nos termos do artigo 370º, nº 3 do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula Segunda

Trabalhos complementares

A Adjudicatária obriga-se a realizar trabalhos complementares detetados pela fiscalização e a pedido do Município, em conformidade com a proposta apresentada para o efeito.

Cláusula Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

- 1- O valor dos trabalhos complementares é de **28.604,45€** (vinte e oito mil seiscientos e quatro euros e quarenta e cinco centimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.____
- 2- As condições de pagamento deste encargo são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos.____
- 3- O encargo resultante da presente adenda será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07030207, com o número sequencial de compromisso 1930380, emitido em 7 de abril de 2021.____

Cláusula Quarta

Prazo

- 1- A presente adenda produz efeitos com a publicitação no Portal dos Contratos Públicos.____
- 2- O prazo inicialmente fixado para a execução da obra não sofre qualquer alteração, por se enquadrar no disposto do nº 2 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

- a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, consultada em 18/04/2022, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 8 de março de 2021 e válida até 8 de março de 2023; ____
- b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 17 de março de 2022, com a validade de 4 meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ferreira do Alentejo, em 2 de fevereiro de 2022, com a validade de 3 meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 94/2021 do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

Oeiras, 18 de abril de 2022. ____

O 1.º. Outorgante

[REDACTED]

Joana Baptista

O 2.º. Outorgante

[REDACTED]

Armindo Maia

A Oficial Pública